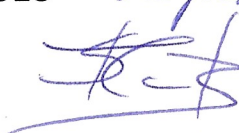


FUNDO D. MANUEL VIEIRA DE MATOS
PROPOSTA AO CONSELHO DE NÚCLEO DE 01/06/2018

*Aprovado por
unanimidade de
dos presentes*


Considerandos:

Conscientes da importância que a formação dos adultos do nosso núcleo assume para a prática de um escutismo de qualidade junto das nossas crianças e jovens, foi aprovado em Conselho de Núcleo de 11 de novembro de 2011 a criação do Fundo D. Manuel Vieira de Matos. Este fundo tem vindo a ser implementado desde essa data.

O referido Fundo tem como objetivo apoiar economicamente a formação dos dirigentes do núcleo de Braga em cursos de 2º nível.

Conscientes da importância deste apoio é intenção desta junta de núcleo prosseguir com o referido apoio. No entanto, estamos também cientes que, pelas mais diversas razões, nem sempre os dirigentes que se inscrevem para as formações de 2º nível, terminam as mesmas.

Pelas razões acima apresentadas, a junta de núcleo propõe a reestruturação do Fundo D. Manuel Vieira de Matos para a proposta abaixo.

FUNDO D. MANUEL VIEIRA DE MATOS

1. O Fundo D. Manuel Vieira de Matos tem como objetivo apoiar financeiramente e incentivar a participação em cursos de 2º nível dos dirigentes do núcleo de Braga, contribuindo assim para que seja praticado um escutismo de qualidade nos agrupamentos.
2. O Fundo D. Manuel Vieira de Matos é constituído pelo contributo de 15 €/agrupamento, valor liquidado aquando do pagamento dos censos. A este valor acresce o montante que seja necessário proveniente do orçamento da junta de núcleo de Braga.
3. A junta de núcleo de Braga compromete-se a apoiar financeiramente, em 50% do valor da inscrição, os cursos de 2º nível nos quais sejam qualificados os dirigentes deste núcleo.
4. O Fundo D. Manuel Vieira de Matos é solicitado à junta de núcleo pelo dirigente após qualificação no curso de 2º nível, apresentando os seguintes documentos:
 - a. comprovativo de qualificação;
 - b. comprovativo(s) de pagamento da referida formação;
 - c. documento, assinado pelo dirigente qualificado e pelo Chefe de Agrupamento, no qual conste o IBAN para onde deve ser feita a transferência bancária referente ao valor de 50% da inscrição no curso de 2º nível.
5. O Fundo D. Manuel Vieira de Matos é atribuído por cada curso de 2º nível, pelo que o mesmo dirigente pode solicitar o apoio deste Fundo sempre que seja qualificado numa formação de 2º nível.
6. Poderá ser solicitado o apoio do Fundo D. Manuel Vieira de Matos para outros níveis de formação, desde que devidamente justificadas e conforme acordo a estabelecer entre a junta de núcleo e o agrupamento em questão.